



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2022 – PESSOA FÍSICA (REDE CREDENCIADA)

Prestadores de serviços de assistência à saúde, Pessoa Física, interessados em credenciar-se ao Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM-SiSau, no âmbito da RMBH - Região Metropolitana de Belo Horizonte e demais cidades do Estado de Minas Gerais.

1 - O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, Autarquia Estadual, nos termos dos artigos 1.º e 2.º, da Lei Estadual n.º 11.406, de 28/01/94; do artigo 54 c/c artigo 78 da Lei Estadual 22.257, de 27/07/2016, com sede na Rua: Paraíba, n.º 576, Bairro: Savassi, CEP: 30.130-141, nesta Capital, CNPJ/MF sob o n.º 17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor de Saúde, Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, portador da Carteira de Identidade n.º M-4.904.296, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 780.324.586-20, conforme artigo 36 do Decreto n.º 48.064, de 16 de outubro de 2020, Portaria DG 941/2021, publicada no Minas Gerais n.º 23 de 04 de fevereiro de 2021, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n.º 44.405, de 07 de novembro de 2006, da Portaria DG n.º 997/2021 – IPSM, de 18 de dezembro de 2021, nos termos do ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo n.º 01/2017- DAS/IPSM, de 11/04/2017, publicado no Minas Gerais n.º 70 de 12/04/2017, na Deliberação de Saúde n.º 93/2020 - PMMG-CBMMG-IPSM, Resolução Conjunta de Saúde n.º 152/2021-PMMG-CBMMG-IPSM e posteriores normas e regulamentos do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM - SiSau, aplicando-se os princípios gerais de direito público, torna público o processo para credenciamento de Pessoa Física para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do SiSau, no período de 04/02/2022 a 30/12/2022 nas especialidades e localidades relacionadas no Anexo I, deste Edital, que atendam às condições estabelecidas neste Edital e demais normas conexas e instruções de saúde baixadas pelo SiSau, resoluções e deliberações de saúde em vigor, bem como as alterações, instruções e/ou normas supervenientes.

1.1 - Os interessados no credenciamento deverão preencher os dados no campo “Cadastro de Interessados”, por meio do link: <http://www.ipsm.mg.gov.br/editais.asp> e inserir os documentos necessários para a habilitação e seus apêndices na ordem do Anexo II, deste Edital.

1.2 - Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da Portaria DG n.º 997/2021 – IPSM de 18 de dezembro de 2021, do Decreto 44.405/2006 e de toda a documentação necessária para a sua formalização, na Gerência de Credenciamento e Gestão da Rede de Saúde - GCGRS, situada na Rua: Paraíba, n.º 576, Sala 403, Bairro: Savassi, em Belo Horizonte/MG - CEP: 30.130.141, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelos telefones (31) 3269-2104 e 3269-2109 ou ainda por meio do link: <http://www.ipsm.mg.gov.br/editais.asp>.

10 cm -03 1588461 - 1